

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

MOÇÃO

Pela dignidade que o Dia da Cidade tem e que o Partido Socialista, à frente dos destinos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, não lhe reconhece!

Considerando que:

1. O Dia da Cidade de Vila Franca de Xira é o dia 28 de Junho, desde 1984, data em que foi elevada a cidade.
2. Esta data deve ser comemorada anualmente com devida dignidade.
3. A Junta de Freguesia, em especial este Executivo e a Assembleia de Freguesia, comemoram, nesta data de forma solene, o dia da cidade.
4. Os atuais órgãos autárquicos da freguesia têm como objetivo envolver nestas comemorações todas as forças vivas da Freguesia, bem como os órgãos Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, assim como toda a população;
5. Desde o dia 01 de Junho deste ano que se encontra publicitado o programa de comemorações;
6. Em reunião da Junta Freguesia com os técnicos da Câmara Municipal, foi o Executivo confrontado com a intenção do Município de realizar uma iniciativa inserida na Semana da Cultura Tauromáquica, à mesma hora, das comemorações solenes do Dia da Cidade;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

7. A Junta de Freguesia chamou à atenção da Câmara Municipal de forma a evitar esta coincidência, mas para estupefacção de todos, a Câmara Municipal gerida pelo Partido Socialista, na pessoa do seu Presidente, Sr. Alberto Mesquita, que tutela diretamente este pelouro, decidiu, politicamente, manter esta sobreposição de iniciativas na Freguesia;
8. Todo o respeito que nos merece a pessoa do Maestro José Júlio, figura desde a primeira hora muito estimada e acarinhada por este Executivo da Freguesia, onde se destaca a comemoração do seu Octogésimo (80º) aniversário por estes realizada, tendo também já sido galardoado com a medalha de mérito da Freguesia nas comemorações do Dia da Cidade, visado na iniciativa que a Câmara Municipal tenciona levar a cabo, e contra o qual nada nos move;

Assim,

Os eleitos da CDU na reunião de 23 de Junho de 2016, propõem que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira delibere:

1- Repudiar veementemente a opção do Partido Socialista na gestão da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, em especial na pessoa do seu Presidente, Sr. Alberto Mesquita, eleito que tutela diretamente o pelouro que leva a cabo, por opção política, este acto que pela primeira vez sobrepõe iniciativas municipais às Comemorações Solenes do dia da Cidade de Vila Franca de Xira, no seu espaço territorial e no mesmo horário, o que não reflete a cooperação e respeito institucional entre órgãos que deveria existir e que a Câmara Municipal desvalorizou, bem como uma falta de respeito pelos Vilafranquenses.

Vila Franca de Xira, 23 de Junho de 2016
Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 6 votos a favor da CDU, 2 abstenções da CNR e 4 votos contra do PS.